



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Instrumento da Parceria: CIRCUITO NORTE BAIANO DE CORRIDAS DE RUA 2024 Termo de Fomento nº 110/2024		
Vigência da Parceria: 06/11/2024 a 05/01/2025	Valor Total da Parceria: R\$ 240.000,00	
Gestor da Parceria: Uilson Souza	Processo nº: 069.1486.2024.0005309-99	Prestação de Contas: 069.1459.2024.0005589-26
OSC Celebrante: FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON		

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de 05/01 a 05/04/2025, apresentada em 13/05/2025 pela FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON
CNPJ: 34.283.762/0001-64
Representante: CLEBER DE CASTRO SOUZA FILHO
Telefone de Contato: (71) 991225009 / 999790693 (Whatsapp)
E-mail: contato@febatri.com.br cleber.arquivo@gmail.com

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela única	Novembro/2025	R\$ 240.000,00	12/11/2025	R\$ 240.000,00
TOTAL				R\$ 240.000,00

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

a) Realização do Circuito Norte Baiano de Corrida de Ruas)		Indicador	Unidade	Meio de Verificação.	Parâmetro de Avaliação de Desempenho		
					P	R	%
Objetivo da Parceria	Estimular a prática do esporte, promovendo o fortalecimento da modalidade Corrida de Rua, através da realização do Circuito Norte Baiano de Corridas de Rua 2024" para todas as faixas etárias.	Indicador 01: Atletas inscritos e equipes de apoios nas Etapas.	Atletas/ equipes de apoios	Inscrição das Provas e Registro Fotográfico	4800	3811	80%
		Indicador 02: Nº de Etapas realizadas	Etapas	Súmula da Prova e Registro Fotográfico	03	03	100%

META	META1 Fomentar e fortalecer a modalidade Corrida de Rua, na cidade de Salvador-BA.	Indicador 03: Nº de Atletas classificados	Atletas	Resultado Oficial das Competições	12	12	100%
	Meta 02 Premiar os três primeiros atletas gerais dos 05 e 10 km	Indicador 04: Nº de Atletas classificados	Atletas	Resultado Oficial das Competições	12	12	100%
	Meta 03 Premiar os primeiros atletas PCDS dos 5 km.	Indicador 05: Nº de Atletas classificados	Atletas	Resultado Oficial das Competições	12	12	100%
	Meta 04 Premiar os primeiros atletas locais dos 05 e 10 KM	Indicador 06: Nº de Atletas classificados	Atletas	Resultado Oficial das Competições	12	12	100%
	Meta 05 Premiar todas as crianças, com medalhas, que completarem a distância respectiva a sua idade.	Indicador 07: Nº de medalhas entregues	Crianças	Imagens e Filmagens	200	870	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

Ações

Ação 01. Realizar o projeto “Circuito Norte Baiano de Corridas de Rua 2024”. Identificada confecção de camisas específicas nas corridas.

Ação 02. DIVULGAÇÃO DO EVENTO:

Identificada divulgação através de redes sociais, site da Federação, Portal de chegada, Capa das grades, Lona de Fundo de pódio e das camisas promocionais, conforme manual de marcas do governo do Estado (SUDESB).

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O projeto desenvolvido foi desenvolvido voltado para as atletas da modalidade de corrida de rua, trazendo o aperfeiçoamento através da interação com os participantes buscando reafirmar a grandiosa contribuição e

participação dos mesmos no esporte, agregando para o desenvolvimento das suas habilidades.

2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange à análise da prestação de contas financeira, a **Federação Baiana de Triathlon - FEBATRI** apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após a análise da documentação encaminhada pela **Federação Baiana de Triathlon - FEBATRI** referente à prestação de contas da parcela única, a Federação foi informada sobre as pendências através da Notificação nº 57/2025 em 02/06/2025 e 1º Resumo da Notificação nº 57/2025 em 05/08/2025. Salientamos que todas as pendências apontadas foram solucionadas no dia 02/09/2025.

Ao analisar o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrando compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Não houve saldo.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos, informamos que o relatório de execução financeira referente à parcela única do Termo de Fomento nº 110/2024 está regular.

3. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE

3.1 Resultados já alcançados e seus benefícios:

Ficou evidenciado que a realização do evento contribuiu para proporcionar o intercâmbio entre os participantes e cumpriram o cronograma definido pela Febatri.

3.2 Impactos econômicos ou sociais:

Ficou caracterizado o interesse pelos participantes na manutenção anual do evento esportivo "CIRCUITO NORTE BAIANO DE CORRIDAS DE RUA 2024", pois o mesmo contribuiu para socialização entre os envolvidos.

4- CONCLUSÃO:

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 110/2024, portanto a prestação de contas foi integralmente avaliada como regular, sendo **aprovada com ressalva** nesta data, devido ao atraso na apresentação da documentação.



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 27/11/2025, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00128536485** e o código CRC **DC34BDCD**.

Referência: Processo nº 069.1486.2025.0002555-14

SEI nº 00128536485

Criado por fernando.oliveirajunior@sudesb.ba.gov.br, versão 2 por fernando.oliveirajunior@sudesb.ba.gov.br em 27/11/2025 17:39:54.